

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
CNPJ 13.922.596/0001-29
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO /GP Nº. 182, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Iraquara – FME e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 3º. Nomear **Simone Neves Pinto**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado através do Decreto 006/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, **Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME**, portador do CNPJ/MF de n.º 30.395.460/0001-27.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
CNPJ 13.922.596/0001-29

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO /GP Nº. 183, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos Funda Municipal de Educação de Iraquara - FME junto aos estabelecimentos bancários e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos do Fundo Municipal de Educação de Iraquara - FME do Município de Iraquara/BA, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I – Para movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Educação FME:

- a) Secretária Municipal de Educação, **Simone Neves Pinto**, Decreto de Nomeação 006/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portadora do RG de n.º 08495253-90 SSP/BA, inscrita no CPF/MF de n.º 940.893.705-82.
- b) Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **Carlson Menezes Ribeiro**, Decreto de Nomeação 002/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portador do RG de n.º 01301522-26 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF de n.º 105.414.315-15.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
CNPJ 13.922.596/0001-29

GABINETE DO PREFEITO



- VIII. Baixar Cheques
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =